

PORTARIA Nº 035/2020 – SEMSA/SUS-LS DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICAÇÃO
QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.

Data: 03/04/2020

Responsável: 

Registro: M607569 JY

Regulamenta o aplicação de recurso de enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no município de Lagoa Santa/MG com o respectivo monitoramento e controle.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, que "*estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19*";

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.071, de 26 de março de 2020, que "*autoriza a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no estado de Minas Gerais*";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*";

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020 que "*Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*";

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que "*Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – CONVID 19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento*";

Considerando a Portaria nº 029/2020 - SEMSA/SUS-LS de 23 de março de 2020, que "*Institui o Plano de Contingência do Coronavírus - COVID-19 e homologa o protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG e da outras providências*"

Considerando o recurso destinado ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 recebido no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 183.082,42 (cento e oitenta e três mil e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica destinado o recurso ao Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no custeio das ações de saúde relacionadas:

I - aquisição insumos e equipamentos de proteção individual para realização da Campanha Nacional de imunização iniciada em 23 de março de 2020 em todo território nacional;

III - aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde em todos os pontos de atenção; e

III - reforço do custeio de ações de saúde para promover assistência adequada ao paciente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de abril de 2020


GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG

ELABORADO POR: ARPD MATRÍCULA: 278355